



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 2333/21 EP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir Lei nº 344/2010 de 08 de abril de 2010, que institui a campanha permanente “ANTIDROGAS” nas escolas de rede pública e privada no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de dezembro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa à prevenção como uma das melhores alternativas para o enfrentamento de consumo de drogas entre os estudantes. Portanto as campanhas antidrogas têm papel fundamental entre estudantes de todas as idades e redes de ensino.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.